



Federação Portuguesa de Bilhar

Rua Gonçalves Crespo, 28, 4º - 1150-186 LISBOA
Tel: 21 3153220|Fax: 213538497 | email: fpbilhar@fpbilhar.pt |Site: www.fpbilhar.pt

CIRCULAR Nº 0119 – 2009/2010

30-06-2010

Caros associados e atletas,

Carambola – 4.º Torneio de 1.ª Divisão - Esclarecimento

Como é do conhecimento de todos, os atletas Manuel Santos Oliveira e Manuel Ferreira Alves, encontram-se suspensos preventivamente desde o dia 22 de Junho, pelo facto de haverem sido controlados positivamente, numa acção de Controlo Anti-Doping.

Face a este facto, ambos os atletas foram suspensos preventivamente, aguardando-se o parecer solicitado à Autoridade Anti-Dopagem, a qual, de acordo com a Lei em vigor, tem a última palavra sobre qual a sanção a aplicar em definitivo aos atletas.

Tendo em conta os factos atenuantes decorrentes dos Processos disciplinares em curso, encontra-se prevista na Lei e nos Regulamentos Anti-Dopagem da Federação Portuguesa de Bilhar a possibilidade de vir a ser aplicada apenas a pena de advertência, aguardando a FPB o parecer da Autoridade Anti-Dopagem de Portugal para esse efeito.

Assim, tendo neste caso, o atleta Manuel Santos Oliveira obtido classificação suficiente no Q2 da prova em epígrafe para poder participar no Quadro Final, e considerando que a autorização da ADOP pode ser emitida a qual momento a Direcção da FPB levou em consideração os seguintes factos:

- O atleta Manuel Santos Oliveira obteve a classificação para o Quadro Final durante o período em que estava legitimamente habilitado para tal, pois a data da Comunicação da ADOP para a emissão da suspensão preventiva apenas chegou à FPB no dia seguinte ao da sua classificação;
- O atleta Manuel Santos Oliveira, mesmo que não lhe seja levantada a suspensão preventiva em tempo útil para participar no Quadro Final, garantiu por direito próprio a pontuação decorrente do seu apuramento;
- A medida que se aplicou noutros casos em idêntica situação, nomeadamente no caso da suspensão preventiva do atleta Pedro Azevedo, foi de permitir a inscrição e participação condicionada até que a ADOP deliberasse sobre a pena final a aplicar ao atleta.

Assim sendo, o Atleta Manuel Santos Oliveira constará no sorteio do Quadro Final do 4.º Torneio de 1.ª Divisão, estando a sua participação condicionada ao levantamento da suspensão preventiva que lhe foi imposta.

Mais se informa que o atleta Manuel Ferreira Alves, terá naturalmente acesso aos pontos decorrentes da sua participação no Q2 desta mesma Prova, sendo que neste caso o atleta não conseguiu a classificação suficiente para garantir o apuramento para o Quadro Final

Saudações desportivas

O Presidente

Pedro Gomes